



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 1/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a Mesa da Câmara a conceder abono de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional.

Art. 2º. As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta da dotação 01.01.00.01.031.0001.4004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha 15 do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 5 de dezembro de 2016.


Miguel Garcia Caputo
Presidente